

EDITAL

NOTIFICAÇÃO/CONSULTA PÚBLICA

(ao abrigo do artigo 9º e n.º 5 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação)

DADOS			
Processo:	02/1983/170	N.º de Registo:	8622
Assunto:	Alteração ao alvará de loteamento		

Maria José de Jesus da Silva Coelho, Vereadora da Câmara Municipal de Mangualde, no uso das suas competências delegadas/subdelegadas por via do despacho n.º 25/2021, de 18 de outubro.

Faz saber através do presente **EDITAL**, em cumprimento do seu despacho proferido em 04 de junho de 2024 e nos termos do disposto no artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi apresentado um pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/83 emitida em 22/09/1983, (5º aditamento ao loteamento) requerido em nome de António Manuel Vaz Martins, em que propõe para o lote 8, destinado a habitação, sito no loteamento da “Tapada” na freguesia de Quintela de Azurara, com o intuito de alterar os parâmetros urbanísticos do referido lote e respetivo polígono de implantação.

Para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3, do citado artigo 27º, ficam os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento notificados para se pronunciarem por escrito sobre a alteração indicada, **no prazo de 10 dias.**

Nestes termos, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de consulta pública, **pelo prazo de 10 dias úteis.**

Os elementos constituintes do processo n.º 02/1983/170, estarão disponíveis para consulta no Setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento (SIGGUP), desta Câmara Municipal, às terças-feiras e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00.

A pronúncia deverá ser apresentada, por escrito nos serviços de atendimento do público da SIGGUP da Câmara Municipal de Mangualde, no prazo estipulado para o efeito.

Paços do Município de Mangualde, 01-07-2024

A Vereadora,

(O presente documento é conforme com o original digital que consta do arquivo digital do Município)
(No uso das competências delegadas/subdelegadas por via do despacho n.º 25/2021, de 18 de outubro)